



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 01/2022.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 30/2022

PARECER DO RELATOR

A matéria em análise trata do Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2022 que **“Altera os Anexos I, II e III e inclui o Anexo IV na Lei nº 1.279 de 2 de Setembro de 2019 e dá outras providências.”**

Conforme o projeto a alteração da estrutura e a majoração dos vencimentos e gratificações dos cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Vale do Paraíso são necessários para se adequar as mudanças ocorridas nos últimos anos.

A reorganização conforme os anexos I e II, cria na estrutura os cargos de pregoeiro e de ouvidor, necessários para atender a legislação federal e municipal, fortalecendo os setores de licitação, no caso do primeiro e de transparência, no caso do segundo, o que dará melhor dinâmica as atividades da Câmara.

Com mais atribuições, isso se falando para todos os cargos e com a defasagem salarial causada pelo processo inflacionário nos últimos anos e a diferença de valor pago em relação aos mesmos cargos de outras Câmaras Municipais e mesmo do Poder Executivo, a alteração das gratificações por exercício de cargo constantes do Anexo II e dos valores constantes do anexo III se faz necessário para melhorar o poder aquisitivo do servidor e evitar a perda de técnicos pela má remuneração.

Além disso, o repasse feito a Câmara Municipal tem aumentado anualmente, com destaque para este exercício de 2022, como demonstra a estimativa de impacto, o que possibilita arcar com o aumento a ser concedido pela proposta em apreciação.

Portanto, opino favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 28 de Janeiro de 2022.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Relator

Acompanham o voto do Relator:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

KLEBE BARROS ROSA  
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA  
Membro